



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício CAE nº 019/2017

Franca, 18 de julho de 2017

**Diretor do Centro de Vigilância Sanitária do Município**  
**Sr. Nelson Elias Salomão**  
**Av. Dr. Flávio Rocha 4780. Franca/SP**

Assunto/Referência: Convite de um agente para acompanhar membros do CAE em visitas

**Sr. Diretor,**

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FRANCA, pela Presidente signatária, agradece a presença do Agente André Szabo na sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia 13 de julho às 07h30, em reunião extraordinária com conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar do Município CAE. Sua participação foi essencial para dirimir muitas dúvidas e orientar nossas futuras ações.

Como foi constatado, a participação da Vigilância Sanitária em algumas das nossas ações será de grande valor. O Conselho, a fim de cumprir o que dispõe o Art. 19, inciso III, da Lei 11.947/2009, solicita a Vossa Senhoria a disponibilização de um agente, que trabalhe no setor de alimentos, para nos acompanhar em visitas eventuais a estabelecimentos que forneçam produtos à Alimentação Escolar em Franca. O cronograma será antecipadamente definido conforme as possibilidades da Vigilância Sanitária.

Atenciosamente,

**Maria Elizabete Berdú Cintra**

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Franca